



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 344/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Antonio Moreira da Silva**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Dalva Aparecida de Oliveira Silva**, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n° 85030, Grupo I, Classe II, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o art. 20, inciso II (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/04) e §§ 2°, 3° e 4° do art. 11 da Lei Municipal n° 4.399/97 e Art. 24 da EC 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 10/12/2020.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 884/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do

Ipamv www.ipamv.org.br